



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1868, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.349, de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 262.050,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2064 – SESMT – Serv. Esp. em Eng. De Segurança e Medicina do Trabalho

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 14.750,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 300,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 10.000,00

10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19

3190.13 – Obrigações Patronais (5) R\$ 7.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 2.000,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.452.0014.2061 – Manutenção das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 228.000,00

Total R\$ 262.050,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento Jurídico

02.02.01 – Departamento Jurídico

04.122.0010.0103 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 78.000,00

4690.91 – Sentenças Judiciais (1) R\$ 150.000,00

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2064 – SESMT – Serv. Esp. em Eng. De Segurança e Medicina do Trabalho

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 9.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 2.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 3.750,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 300,00

10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5) R\$ 7.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.1009 – Investimentos na Divisão Secundária

4490.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 2.000,00

10.302.0012.2049 – Laboratório e Análises Clínicas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 10.000,00

Total R\$ 262.050,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE JUNHO DE 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angelo Rosa Vieira
Diretor do Depto. De Administração

Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A905-0DAA-53AF-917D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 14/09/2020 17:18:15 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 14/09/2020 21:28:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 15/09/2020 09:34:05 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A905-0DAA-53AF-917D>